



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1308



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 973/2026	Tipo: Estimativo	Data: 10/06/2026	Sequência: 976
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI		
Descrição:	Locação de tenda para a 22º Copa Assomasul a ser realizada no dia 14/06/2026 no campo municipal - PP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 OF nº 588/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
10/06/2026	Criação do empenho	R\$ 1.950,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.950,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.950,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.950,00	Saldo a pagar: R\$ 1.950,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1308

Termo de Adjudicação

Concorrência Presencial: 02/2026 CODIGO E-SFINGE:

A72E97066F24526E63C65B4960C1E354F8553A7E

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratação, decidiu por adjudicar o objeto do Concorrência Presencial: 02/2026. **Vencedor:** TTREMARKO ENGENHARIA LTDA R\$ 1.129.216, 86.

Douradina - MS 12 de junho de 2026.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Homologação

Concorrência Presencial: 02/2026 CODIGO E-SFINGE:

A72E97066F24526E63C65B4960C1E354F8553A7E

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2026 do Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a presente licitação tem por

objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção de um edifício público, "sede da Câmara Municipal de Douradina -MS", no Endereço Avenida Presidente Vargas, Parte do Lote 01, 02, 03 e 04, Quadra 54, Zona Urbana, Douradina-MS, em atenção à Câmara Municipal de Douradina -MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

Vencedor: TTREMARKO ENGENHARIA LTDA R\$ 1.129.216,86.

Douradina - MS 12 de junho de 2026.

NAIR BRANTI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1308



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SELEÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, e a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de Douradina/MS, por meio do presente documento, torna pública a divulgação do **Resultado Final da Etapa de Seleção** das propostas referentes ao Chamamento Público nº 001/2026.

Considerando o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos eventualmente apresentados, fica homologada a classificação final das propostas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS			
DANÇAS			
Posição	NOME	PROJETO	PONTOS
1	Ramão Gabriel de Souza Santos	CAPOEIRA É PARA TODOS! CAPOEIRA ALTO PERFORMANCE	77
2	Letícia Polliana Dantas dos Santos	BAILLADINA	76
3	Marcos Vinicius Gomes Provasio	RITMOS - QUEM DANÇA É MAIS FELIZ	73
DESCCLASSIFICADO	Ademir Corrêa Negro	PROJETO DE DANÇA ADEMIR CORRÊA NEGREDO	0

Conforme previsto no item 2.2 do Edital, serão selecionados inicialmente 02 (dois) projetos.

Dessa forma, ficam convocados os agentes culturais responsáveis pelos projetos classificados em 1º e 2º lugar para encaminharem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Resultado Final, à Superintendência de Cultura, por meio do e-mail cultura@douradina.ms.gov.br, a documentação exigida no item 9.1 do Edital.

Rua: Antônio Lorenti – Centro, Douradina / MS CEP: 79880-000

e-mail: douradinaesporte@hotmail.com

Fone (67) 99622-348



MINISTÉRIO DA CULTURA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1308



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



O não envio da documentação no prazo estabelecido, bem como a sua apresentação incompleta ou em desacordo com as exigências do Edital, implicará na **inabilitação do proponente**, podendo ser convocado o projeto subsequente, observada a ordem de classificação.

Após a conferência e aprovação da documentação de habilitação, o agente cultural será convocado, conforme previsto no item 10.1 do Edital, para assinar o **Termo de Execução Cultural**, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural é o instrumento que formaliza a parceria entre o agente cultural selecionado e a **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer**, estabelecendo os direitos, deveres e obrigações das partes para a execução do projeto contemplado.

Atenciosamente,

Comissão de Cultura

Douradina/MS, 12 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ANDERSON CARVALHO
Data: 15/06/2026 09:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Anderson Carvalho
SECRETÁRIO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

Rua: Antônio Lorenti – Centro, Douradina / MS CEP: 79880-000

e-mail: douradinaesporte@hotmail.com

Fone (67) 99622-348



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1308



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N°. 10/2026

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVAR A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.**

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2026

FAVORECIDO • MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.456.341/0001-16

VALOR: R\$ R\$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: 12 meses.

Douradina-MS, 10 de junho de 2026.

Nair Branti
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1308



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Douradina/MS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CNS nº 800/2026, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Orientação Técnica nº 001/2026 e a Resolução CES/MS nº 718/2026, do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de fortalecer a participação popular, o controle social e a construção coletiva das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Douradina/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Douradina /MS, etapa preparatória da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, das 07:30h às 12h, na Superintendência de agricultura em Douradina /MS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.”

Art. 3º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina /MS.

Art. 4º A organização e execução da Conferência ficarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º A Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade:

- I – Avaliar a situação de saúde no município;
- II – Formular diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1308



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

- III – Ampliar e fortalecer a participação popular e o controle social no SUS;
IV – Eleger delegados para participação na etapa estadual da Conferência de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 12 de junho de 2026.

NAIR

BRANTI:17457009191

Assinado de forma digital por

NAIR BRANTI:17457009191

Dados: 2026.06.12 11:52:07

-04'00'

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1308



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 048/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º E 9º, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 73	03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.2.600.3110 Aplicações Diretas	200.000,00
	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	

Sub-Total: 200.000,00

Total Parcial Suplementado: 200.000,00

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte 2.600.3110

Art. 3º - - 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 16 de junho de 2026


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal